

## DELIBERAÇÃO DA SUPERVISORA SOBRE DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

PROCESSO SEI nº: 6024.2017/0002506-3

SAS - AD

EDITAL nº: 013/SMADS/2017

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SCFV – NCI

CAPACIDADE: 200 vagas

Considerando que a Comissão de Seleção manteve inalterada a classificação publicada para este certame e após análise do recurso interposto, considerando as seguintes ponderações: As solicitações da OSC foram atendidas satisfatoriamente, julgo pela **MANUTENÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO INICIAL**, publicada no sitio eletrônico da SMADS e no DOC. de 22/12/2017.

São Paulo, 01 de Fevereiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Regina Léa Gabel Gebrim  
Supervisora da SAS Cidade Ademar